



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, sediada na Rua São Sebastião, nº 12, Bairro Caiçara, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.022.585/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 000095886098-0 SSP/MA e CPF 641.791.333-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 129/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readquada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura e perdurará por 11 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, sempre respeitando os limites da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 01 de fevereiro de 2022.
 LAHESIO Assinado de forma
 RODRIGUES DO digital por LAHESIO
 RODRIGUES DO
 BONFIM:8755814 BONFIM:8755814930
 9304 4

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Marcos Paulo Silva Oliveira
 MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
 CNPJ/MF SOB O Nº 04.022.585/0001-00
 SR. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 CONTRATADA
 MP EMPREENDIMENTOS
 Marcos Paulo Silva Oliveira
 Proprietário e Diretor Geral
 CPF: 641.791.333-24
 Carteira de Identidade N° 095888098-0, SSP/MA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
 ISMAEL PEREIRA DA SILVA
 CPF: 030.767.933-06
 PORTARIA Nº 009/2022
 FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Anel Carine dos Santos Cardoso* CPF: *068449473-70*
 2 *Rubens Moura Figueiredo* CPF: *051816683-05*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedores: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, item: (001), pelo Valor Unitário de: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.338.778/0001-57, item: (002) pelo Valor Unitário de: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais) e item: (003), pelo valor unitário de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e06889be7265234279d4a60ef9d98822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.

Table with 2 columns: Pregão Eletrônico nº 008/2022, Data/Hora de Abertura 10/02/2022 - 08h00min. Menor Preço/Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaías da Silva Morais - Presidente da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2ade272d23b5ea3695af77777ddc3a45

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmspc@hotmail.com

Table with 2 columns: Pregão Presencial nº 001/2022, Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 08h30min. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaías da Silva Morais - Pregoeiro da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b0dd92878a3cf664e2cd0156661b6c08

PORTARIA Nº 009/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 19032512001-3 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, ao 25 dia de janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5e4a705fdde49c0505d896c45538c2ef



EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA READEQUADA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES –MA

Ao Senhor Pregoeiro da PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES –MA

Prezados Senhor, Pela presente, submetemos á apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. **OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.**

1. PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE – EPP
- CNPJ: 04.022.585/0001-00
- Endereço: Rua São Sebastião, n.º 12, QD 7, Lote 30, Bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa-MA.
- Telefone: (99) 3525-4122
- E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- Nome: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA;
- CPF: Nº 641.791.333-34;
- RG: 095886098-0, SSP/MA;
- Nacionalidade: Brasileiro;
- Estado Civil: Casado;
- Profissão: Empresário e Administrador;
- Endereço Completo: Rua M, n.º 67, bairro Jardim Oriental, CEP n.º 65.900-001, cidade Imperatriz, estado Maranhão

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMIENTOS

3. VALOR GERAL DO ITEM VENCEDOR: ITEM 4 R\$ 223.600,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme previsto no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

6. PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Banco: Caixa Econômica-104;
- Agência: 0644;
- Operação: 003;
- Conta Corrente: 00005474-3;
- Nome: M P S OLIVEIRA CIA LTDA E

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa-MA, 17 de Janeiro de 2022

MP EMPREENDIMIENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI -

CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa - MA



EMPREENDIMENTOS

2 - MÁQUINAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	HORAS	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
4	Locação de 01 (uma) máquina e arr gradeira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro do Graças, HYUNDAI 9.733	1300	horas	R\$ 172,00	R\$ 223.600,00
TOTAL: Duzentos e vinte e três mil, seiscentos reais					R\$ 223.600,00
VALOR GERAL DOS ITENS: DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SEISCENTOS REAIS					R\$ 223.600,00

João Lisboa-MA, 17 de Janeiro de 2021

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail: mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Síntese dos custos

Item	Custo (h)
4. PÁ CARREGADEIRA - HYUNDAI SL733	R\$ 172,00

1.1. Mão-de-obra

1.1.1 Motorista Turno do Dia (Coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.424,00	2.424,00	
Horas Extras (máximo 50%)	hora	10,00	16,53	165,30	
Adicional de Insalubridade	%	0	2.424,00	-	
Soma				2.589,30	
Encargos Sociais	%	65,26	2.589,30	1.689,78	
Total por Motorista				4.279,08	
Total do Efetivo	homem	1	4.279,08	4.279,08	
					4.279,08

1.1.2 Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	vale	22	8,00	176,00	
					176,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) **4.455,08**

1.2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

1.2.1. Uniformes e EPI's para Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
EPI's (a cada 3 meses)	mês	0,33	150,00	49,50	
Total do Efetivo	homem	1	49,50	49,50	
					49,50

Custo Mensal Total (R\$/mês) **4.504,58**



EMPREENDIMENTOS

2. Veículos

2.1. Veículo PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI SL733 - 2013

2.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade	1	265.050,00	265.050,00	
Custo de transporte	unidade	1	1.500,00	1.500,00	
Depreciação dos chassis* (24 meses)	%	20,00%	266.550,00	53.310,00	
Depreciação mensal	mês	18	53.310,00	2.961,67	
* Depreciação total de 7 anos, sendo 5 anos já depreciado, e considerando valor de aquisição equivalente ao valor residual para o antigo proprietário e o valor residual final de 20%					2.961,67

2.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do veículo	unidade	1	265.050,00	265.050,00	
Remuneração mensal de capital	%	5	265.050,00	13.252,50	
					13.252,50

3.2.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro (2% custo de aquisição)	%	3%	265.050,00	6.626,25	
Impostos e seguros mensais	mês	12	6.626,25	552,19	
					552,19

3.2.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / h rodado	h/l	18,00	5,200		
Custo mensal com óleo diesel	h	176	0,29		50,84
C. de óleo do motor /1.000 h rodados	l/200 h	100,00	7,78		
Custo mensal com óleo do motor	h	176	778,00		136,93
C. de óleo da transmissão /1.000 h	l/200 h	0,50	9,71		
Custo mensal com óleo da transmissão	h	176	4,86		0,85
C. de óleo hidráulico / 1.000 h	l/200 h	3,00	6,69		
Custo mensal com óleo hidráulico	h	176	20,07		3,53
Custo de graxa /1.000 h rodados	kg/200 h	10	7,72		
Custo mensal com graxa	h	176	77,20		13,59
					205,74

3.2.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	265.050,00	265.050,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	15	265.050,00	39.757,50	
Custo mensal com manutenção	mês	18	39.757,50	2.208,75	
					2.208,75

3.2.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	4	1.800,00	7.200,00	
Custo jg. compl. + recap. / h rodado	h/jogo	2.000	7.200,00	3,60	
Custo mensal com pneus	h	176	3,60	633,60	
					633,60

Total do Item 2.1	20.745,73	R\$/mês
Total do Item 1.0	4.504,58	R\$/mês
Total aluguel	25.250,31	R\$/mês
Total aluguel com BDI (19,89%)	30.272,60	R\$/mês
Total por h	172,00	R\$/h

5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço base	Preço BDI	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas - item 4	%	19,89%	25.250,31	5.022,29	30.272,60

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa - MA



EMPREENDIMENTOS

Encargos Sociais

Grupo A

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	0,00%
Sebrae	0,00%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	0,00%
Senai/Senac/DPC/Faer	0,00%
Incra	0,00%
Sub-total	31,00%

Grupo B

Auxílio - Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,06%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
Férias Gozadas	10,93%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	20,66%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias Indenizadas	0,00%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,07%
Indenização Adicional	0,29%
Sub-total	6,90%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,40%
FGTS sobre Aviso Prévio	0,30%
Total para Encargos Sociais	65,26%

TODOS OS ENCARGOS, PARA ESTE CÁLCULO, FORAM CONSIDERADOS SEGUNDO A LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00 Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (Motorista)

Administração Central	AC	0,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	5,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		8,25%
Tributos - CPP (simples nacional)		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\frac{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)]}{(1-T)} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI*:		19,89%

*Este BDI foi calculado com os tributos do simples nacional desta empresa, conforme LC 123/2006, anexo 4, 6ª faixa.
A empresa utiliza-se do regime sem desoneração dos encargos.

João Lisboa-MA, 17 de Janeiro de 2021

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA